



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

### INDICAÇÃO Nº: 001/2023

Aricanduva – Minas Gerais  
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,  
Nobres Colegas,  
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **Indicando ao Executivo Municipal a adoção de providências junto a COPANOR para finalização das obras de colocação/instalação de água nas Comunidades Rurais de Capucho, Santo Antônio, Juazeiro e São Lourenço.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que as obras de colocação/instalação de água nas Comunidades Rurais de Capucho, Santo Antônio Juazeiro e São Lourenço já foram iniciadas há algum tempo, porém, até o presente momento mencionadas obras ainda não foram concluídas, razões pelas quais não vem sendo garantido àqueles cidadãos o direito ao abastecimento contínuo de água potável, situação que não pode mais permanecer, visto ser o acesso ao precioso líquido um direito de todos, devendo a mesma (água) ser disponibilizada diuturnamente e com a necessária qualidade àqueles Comunidades, inclusive em todas as residências que ali existem. Ademais, na atualidade não é mais admissível que nenhum cidadão com seu imóvel em totais condições de receber instalação de água não tenha o referido serviço a ele disponibilizado, sendo imprescindível, assim, que o Poder Público Municipal adote todas as medidas cabíveis, especialmente junto a COPANOR, para atendimento a essa comprovada e evidente necessidade dos moradores das citadas localidades.

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida de extrema relevância e que precisa ser acatada/atendida com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como de evidente e comprovado interesse público.

Sala das sessões, 23 de agosto de 2023.

*Altamiro Rodrigues da Silva*  
**Altamiro Rodrigues da Silva**  
Vereador